



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/11/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 100/2015

O Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara que ofício ao Superintendente do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, solicitando a sinalização e pintura das faixas da CE – 266, que liga os Municípios de Tabuleiro e Limoeiro do Norte, mais precisamente no trecho que dá acesso à Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de novembro de 2015.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 100/2015, de autoria do VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, que requer do Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Superintendente do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, solicitando a sinalização e pintura das faixas da CE – 266, que liga os Municípios de Tabuleiro e Limoeiro do Norte, mais precisamente no trecho que dá acesso à Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe.**


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:**

APROVADO por  
(X) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/11/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente